



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº63/2024

“Institui o Programa Municipal de Prevenção e Conscientização Contra o Alcoolismo e Institui a Semana Municipal de luta contra o Alcoolismo.”
Autoria: Vereador Eliel Miranda

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal de Prevenção e Conscientização contra o Alcoolismo no Município de Santa Bárbara d'Oeste.

I – Para efeitos desta Lei, considera-se bebida alcoólica toda bebida que tiver teor alcoólico.

Art. 2º - A presente lei tem, tem os seguintes objetivos:

I - Promover a conscientização para efetivar a diminuição do consumo de bebidas alcoólicas;

II - Estimular palestras educativas para o público em geral, que podem ser realizadas inclusive na própria Câmara Municipal;

III – Possível criação de campanhas de informação e sensibilização nos canais de internet do Poder Público Municipal;

IV – Possível criação de atividades específicas voltadas para o público jovem e adolescente, levando o tema para dentro das escolas;

V - Acompanhar e apoiar as famílias de dependentes do álcool.

VI - Envolver os estabelecimentos privados em ações de prevenção, como por exemplo:

a – A possibilidade da elaboração de cartazes sobre a proibição de venda de bebidas alcoólicas para crianças e adolescentes;

Art. 3º - Fica criada a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Luta contra o Alcoolismo que será realizada na Semana que compreender o dia 18 de fevereiro quando é comemorado o Dia Nacional de Combate ao Alcoolismo.

Parágrafo único - O poder público poderá executar ações em conjunto com organizações da sociedade civil, a fim de efetivar o disposto no caput deste artigo.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente

Lei. Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 13 de março de 2024

ELIEL MIRANDA
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1775/2024 14/03/2024 14:15 - CHAVE: SR80-5PSV-GT80-EZAT

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



A presente proposição visa instituir o Programa Municipal de Prevenção e conscientização contra o Alcoolismo e institui a semana municipal de luta contra o Alcoolismo.

O alcoolismo é um problema de saúde pública que afeta milhões de pessoas em todo o mundo. É uma condição crônica caracterizada pelo consumo excessivo e compulsivo de álcool, que pode levar a uma série de consequências negativas para a saúde física, mental, social e econômica do indivíduo.

Existem várias causas subjacentes ao desenvolvimento do alcoolismo, que podem incluir fatores genéticos, ambientais, sociais e psicológicos. Muitas vezes, o alcoolismo é resultado de uma combinação complexa desses fatores. Por exemplo, a predisposição genética para a dependência de substâncias pode ser exacerbada por experiências traumáticas, problemas familiares, estresse crônico ou influências sociais que normalizam o consumo excessivo de álcool.

As consequências do alcoolismo podem ser devastadoras. No nível físico, o consumo excessivo de álcool pode levar a uma série de problemas de saúde, incluindo danos ao fígado, coração, cérebro e sistema digestivo, aumentando o risco de desenvolver condições como cirrose hepática, pancreatite, hipertensão arterial, doenças cardiovasculares, demência e câncer. Além disso, o alcoolismo está associado a um maior risco de acidentes, lesões e morte prematura.

No aspecto psicológico, o alcoolismo pode causar ou agravar problemas de saúde mental, como depressão, ansiedade, transtornos de personalidade e psicoses. Muitas vezes, o uso excessivo de álcool é uma forma de automedicação para lidar com esses problemas emocionais, mas acaba piorando a situação a longo prazo.

No contexto social, o alcoolismo pode levar ao isolamento social, conflitos familiares, dificuldades financeiras, desemprego e problemas legais. O comportamento impulsivo e prejudicado pelo álcool pode levar a problemas interpessoais e legais, afetando negativamente as relações pessoais e profissionais.

Tratar o alcoolismo requer uma abordagem holística e multidisciplinar, que pode incluir intervenções médicas, psicológicas e sociais. Isso pode incluir terapias comportamentais, aconselhamento psicológico, apoio de grupos de apoio como Alcoólicos Anônimos, tratamento medicamentoso para reduzir os desejos de álcool, intervenções familiares e programas de reabilitação.

É importante abordar o alcoolismo com compaixão e compreensão, reconhecendo que é uma condição complexa que requer apoio e tratamento adequados. Além disso, é crucial trabalhar na prevenção do alcoolismo, fornecendo educação sobre os riscos do consumo excessivo de álcool, promovendo estilos de vida saudáveis e oferecendo apoio precoce a indivíduos em situações de risco.

Instituir um programa de prevenção e conscientização contra o alcoolismo é fundamental por várias razões:

Na questão que versa sobre a saúde pública, o alcoolismo é um problema que afeta milhões de pessoas em todo o mundo. Prevenir o desenvolvimento do alcoolismo pode reduzir significativamente a carga sobre os sistemas de saúde, minimizando o número de pessoas que necessitam de tratamento para problemas relacionados ao álcool.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"



Contudo, pensando no impacto social e econômico, o alcoolismo pode ter um impacto negativo significativo nas relações sociais, no ambiente de trabalho e na economia como um todo. Dessa forma a prevenção do alcoolismo pode ajudar a evitar problemas como desemprego, absenteísmo no trabalho, violência doméstica e acidentes relacionados ao álcool, resultando em comunidades mais saudáveis e produtivas.

A prevenção do alcoolismo pode melhorar significativamente o bem-estar individual. Evitar o desenvolvimento dessa condição pode ajudar as pessoas a manterem relacionamentos saudáveis, alcançarem sucesso profissional, evitarem problemas legais e desfrutarem de uma melhor qualidade de vida em geral, pois, consumo excessivo de álcool está associado a uma série de problemas de saúde, incluindo doenças crônicas, lesões e morte prematura. Um programa de prevenção pode ajudar a reduzir a incidência desses problemas de saúde, melhorando a saúde e o bem-estar da população em geral.

A instituição da prevenção do alcoolismo pode fornecer educação e conscientização sobre os riscos associados ao consumo excessivo de álcool, bem como estratégias para reduzir o consumo e buscar ajuda quando necessário. Isso pode ajudar a reduzir a aceitação social do consumo excessivo de álcool e promover estilos de vida mais saudáveis.

A prevenção do alcoolismo também pode incluir estratégias de intervenção precoce para identificar e ajudar pessoas em risco antes que desenvolvam problemas graves relacionados ao álcool. Isso pode incluir programas de triagem em escolas, locais de trabalho e serviços de saúde, bem como o fornecimento de apoio e recursos para aqueles que estão lutando com o uso problemático de álcool.

Por este modo, instituir um programa de prevenção e conscientização contra o alcoolismo é essencial para proteger a saúde pública, reduzir o impacto social e econômico, promover o bem-estar individual, evitar problemas de saúde relacionados ao álcool, educar a população sobre os riscos associados ao consumo excessivo de álcool e fornecer intervenção precoce para aqueles em risco.

Desta forma, solicito o apoio aos nobres pares na aprovação do Projeto de Lei em questão.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 13 de março de 2024.

ELIEL MIRANDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SR805PSVGT80EZAT>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SR80-5PSV-GT80-EZAT



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1775/2024 14/03/2024 14:15 - CHAVE: SR80-5PSV-GT80-EZAT